

Id:167C2EC81F5980AC

Id:OE288DF5EE1D80C2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
 CNPJ: 06.554.034/0001-04
 Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro
 CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI
 email: prefbertolindia@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
 CNPJ: 06.554.034/0001-04
 Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro
 CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI
 email: prefbertolindia@gmail.com

PORTARIA Nº 057/2022

BERTOLÍNIA, 03 de Março de 2022.

PORTARIA Nº 059/2022

BERTOLÍNIA, 07 de Março de 2022.

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**RESOLVE:**

Art. 1.º **NOMEAR** para o Cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Governo do Município de Bertolândia-PI, através da Lei Municipal nº 375/18 de 28/12/2018 o **Sr. KAYRAN CAVALCANTE DOS SANTOS**, portador do CPF: 039.047.391-07.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 03 de Março de 2022.

Art. 1.º **NOMEAR** para a função gratificada de **Diretora da Escola Municipal José Valentim** do quadro da Secretaria de Educação Lei nº 388/2019 de 06 de Agosto de 2019, (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica do Município de Bertolândia-PI a **Srª. EDILAMAR PEREIRA DA SILVA** portadora do CPF: 967.821.703-10.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 07 de Março de 2022.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.



GERALDO FONSECA CORREIA
 Prefeito Municipal



GERALDO FONSECA CORREIA
 Prefeito Municipal

Id:10EF18E6A93180B8

Id:OB620305330980C4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
 CNPJ: 06.554.034/0001-04
 Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro
 CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI
 email: prefbertolindia@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
 CNPJ: 06.554.034/0001-04
 Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro
 CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI
 email: prefbertolindia@gmail.com

PORTARIA Nº 058/2022

BERTOLÍNIA, 03 de Março de 2022.

PORTARIA Nº 060/2022

BERTOLÍNIA, 07 de Março de 2022.

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

"Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimento e dá outras providências".

RESOLVE:

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR** para o cargo de Diretora do Departamento de Contabilidade do Município de Bertolândia-PI, através da Lei Municipal nº 169/97 de 05/04/1997 a **Srª. GRECY REJANE BENVINDO DA ROCHA SILVA** portadora do CPF nº 950.057.653-87.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 03 de Março de 2022.

Art.1.º - **CONCEDER** ao Servidor Público Municipal **FLÁVIO BONFIM DE SOUSA**, Operador de Sistema, Matrícula nº 0047 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do CPF: 728.740.233-53 e RG: 1.486.496-SSP-PI, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR(sem ônus)**, pelo período de 02(dois) anos com início em **07/03/2022 a 06/03/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 07 de Março de 2022.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



GERALDO FONSECA CORREIA
 Prefeito Municipal



GERALDO FONSECA CORREIA
 Prefeito Municipal